



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)

Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM)

Secretaria Executiva

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS

Ata da 83ª reunião, realizada em 26 de maio de 2015

1 Em 26 de maio de 2015, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM),
3 em Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros
4 titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas, da Secretaria de Estado
5 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Daniele Vieira
6 Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
7 (Seapa); Sônia Maria Costa Greco, da Secretaria de Estado de
8 Desenvolvimento Econômico (Sede); Andrea Leite Rios, da Secretaria de
9 Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (Sedru); Adenilson
10 Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Mauro da Fonseca
11 Ellovitch, da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ); Antônio Fernando de
12 Andrade Mendes, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
13 Naturais Renováveis (Ibama); Rômel Amarildo Vasconcelos Costa, do
14 Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); Licínio Eustáquio Mol
15 Xavier, de prefeitura municipal situada na área de abrangência da URC;
16 Márcio Alvarenga Miranda, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das
17 Velhas – representantes do poder público; Paula Meireles Aguiar, da
18 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto
19 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
20 Gerais (Faemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das Associações
21 Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas);
22 Fabiano Blanc Xavier, do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas
23 Gerais (Sindiextra); Wanderson Pedrosa de Lima, do Conselho Regional de
24 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Simone Alvarenga
25 Borja, do Fórum Nacional da Sociedade Civil nos Comitês de Bacias
26 Hidrográficas (Fonasc); Paulo Henrique de Carvalho, da Organização Ponto
27 Terra; Luiz Carlos da Cruz, do Centro Universitário Una – representantes da
28 sociedade civil. **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
29 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
30 presidente André Luis Ruas declarou aberta a 83ª reunião da Unidade
31 Regional Colegiada do Rio das Velhas e leu o memorando em que é feita a
32 sua indicação para presidir a sessão, com justificativa de ausências das
33 conselheiras titular e primeiro suplente representantes da SEMAD. Em
34 seguida, desejou boas-vindas ao novo superintendente da Supram Central
35 Metropolitana, Wagner da Silva Sales, e à nova diretora Regional de
36 Controle Processual, Maíra Mariz Carvalho. **3) COMUNICADOS DOS**
37 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Paula Meireles

38 Aguiar: “Nos dias 17 e 18 de junho, a Fiemg irá fazer a sua semana de meio
39 ambiente e irá tratar sobre boas práticas ambientais. No dia 17, à tarde, será
40 dado enfoque na Lei da Mata Atlântica quanto a anuência e compensações.
41 As inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo site www.fiemg.com.br.”
42 Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu quero fazer um
43 pronunciamento só para dizer para os conselheiros e os operadores de meio
44 ambiente que o Cadastro Ambiental Rural, um documento muito importante
45 para o meio ambiente, a classe rural e a proteção da biodiversidade, não
46 mereceu em Minas a importância que deveria merecer, e nós estamos quase
47 que em uma operação tartaruga desde dezembro do ano passado. O CAR
48 foi implementado em maio, e já com dois meses estava apresentando
49 problemas sérios, fora do ar, o sistema não acatava os comandos. E foi
50 prometida a migração para o CAR federal, e eu também não sei o que
51 aconteceu, e ninguém sabe. Nós fizemos menos de 50 mil cadastros em
52 Minas Gerais durante o ano inteiro, e o prazo do CAR foi prorrogado, mas,
53 devido a essa situação, eu imagino que Minas Gerais irá pagar mico
54 nacional, nós não vamos conseguir fazer o cadastramento, não sabemos se
55 vai ter outro adiamento. Enfim, é lamentável a situação do Cadastro
56 Ambiental Rural de Minas.” Presidente André Luis Ruas: “A SEMAD está
57 trabalhando junto ao Ministério do Meio Ambiente para uma adesão ao
58 sistema federal do CAR. Como o próprio conselheiro Carlos Alberto falou,
59 nós passamos por uma série de dificuldades técnicas no CAR estadual, no
60 sistema que foi desenvolvido aqui, e estamos fazendo essas tratativas.
61 Inclusive, o subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada,
62 doutor Geraldo Vítor de Abreu, está em Brasília hoje para tratar com a
63 ministra sobre a questão da adesão de Minas ao sistema federal, dentre
64 outros assuntos. Assim que tivermos um posicionamento sobre o assunto, eu
65 me comprometo a trazer a esta reunião para os conselheiros tomarem
66 conhecimento.” **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada
67 por unanimidade a ata da 82ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio
68 das Velhas, realizada em 28 de abril de 2015. **5) PROCESSO**
69 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
70 **CORRETIVA. 5.1) Magnesita Refratários S/A. Centros de pesquisas**
71 **científicas e tecnológicas, com laboratórios de análises físicoquímicas**
72 **e biológicas em áreas urbanas. Contagem/MG. PA 09475/2013/001/2013.**
73 **Retorno de vista: conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch, Marco**
74 **Aurélio Moreira, Paula Meireles Aguiar e Sônia Maria Costa Greco.**
75 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
76 inclusão das seguintes condicionantes: “Acrescentar no Programa de
77 Automonitoramento os itens efluentes líquidos industriais (não domésticos) e
78 águas pluviais, devendo ocorrer antes e durante a vigência do contrato com
79 a Copasa/Precend, sendo a frequência mensal, com entrega de relatório
80 semestral à Supram. Parâmetros a serem monitorados: PH, DQO, sólidos

81 (suspensão, dissolvidos e totais); cálcio e magnésio. Prazo: durante a
82 vigência da LOC.” “Apresentar projeto de sistema de aproveitamento de água
83 da chuva, com ART e cronograma de execução com prazo não superior a 1
84 (um) ano. Executar conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para
85 apresentação do projeto e execução conforme cronograma.” “Realizar
86 análises físicoquímicas dos resíduos Lama de Retífica e Lama Refratária,
87 conforme legislação vigente. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da concessão da
88 LOC.” “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto
89 Estadual de Florestas (IEF), solicitação para abertura de processo de
90 cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº. 9.985/00
91 (Snuc) e Decreto Estadual nº. 45.175/09, alterado pelo Decreto nº.
92 45.629/11, de acordo com os procedimentos estipulados pela Portaria IEF
93 Nº. 55, de 23 de abril de 2012.” “Apresentar à Supram comprovação desse
94 protocolo. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da concessão desta licença.” **6)**
95 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA**
96 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO/AMPLIAÇÃO. 6.1)**
97 **Samarco Mineração S/A. Linhas de transmissão de energia elétrica,**
98 **tratamento de esgotos sanitários, barragem de contenção de**
99 **rejeitos/resíduos, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos**
100 **urbanos. Mariana/MG. PA 00015/1984/100/2013, DNPM 930.193/1982.**
101 Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Simone
102 Alvarenga Borja e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Mauro da
103 Fonseca Ellovitch, Paula Meireles Aguiar, Fabiano Blanc Xavier e Paulo
104 Henrique de Carvalho. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME**
105 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Hsieh Empire Participações Ltda.**
106 **Condomínio Industrial Tecnoparque Confins. Fase 1. Prestação de**
107 **outros serviços não citados ou não classificados. Confins/MG. PA**
108 **09562/2011/003/2014.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
109 Parecer Único, com inclusão das seguintes condicionantes: “Apresentar
110 projeto de sistema de aproveitamento de água da chuva, com ART e
111 cronograma de execução com prazo não superior a 1 (um) ano. Executar
112 conforme cronograma. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do
113 projeto e execução conforme cronograma.” Retificado o Parecer Único, pela
114 Supram, no Anexo II, item 3.1, Ruído ambiental, com substituição da
115 expressão “enviar semestralmente” por “enviar anualmente”: “Enviar
116 anualmente à Supram CM relatório contendo os resultados das medições
117 efetuadas; nesse deverá conter a identificação, registro profissional e
118 assinatura do responsável técnico pelas amostragens.” **8) PROCESSOS**
119 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
120 **CORRETIVA. 8.1) CMP Componentes e Módulos Plásticos Indústria e**
121 **Comércio Ltda. Moldagem de termoplástico não organoclorado, sem a**
122 **utilização de matéria-prima reciclada ou com a utilização de matéria-**
123 **prima reciclada a seco, com utilização de tinta para gravação.**

124 **Contagem/MG. PA 00092/1999/003/2013.** Licença concedida por
125 unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão das seguintes
126 condicionantes: “Instalar horímetro e hidrômetro para controle de vazão da
127 água explorada nos poços do empreendimento. Prazo: conforme a resolução
128 conjunta SEMAD/IGAM 2.249/2014.” “Fazer coleta dos dados de vazão
129 captada, de vazão regularizada e fluxo residual mínimo, registrando os dados
130 em planilha de acompanhamento formato xls, com a periodicidade definida
131 na resolução conjunta SEMAD/IGAM 2.249/2014.” **8.2) Empresa Brasileira
132 de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Pesquisas científicas e
133 tecnológicas não classificadas ou especificadas, exclusive pesquisa
134 nuclear. Sete Lagoas/MG. PA 17222/2005/001/2011.** Processo retirado de
135 pauta com pedido de vista do conselheiro Mauro da Fonseca Ellovitch e vista
136 conjunta solicitada pelo conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira.
137 Retificado o Parecer Único, pela Supram, nos seguintes termos: “Na página
138 6, com relação aos processos de outorga, onde está escrito PA 2985/2015,
139 lê-se 10123/2013. No PA 10121/2013, onde está escrito vazão de captação
140 de 1.250 l/s, leia-se vazão de captação de 215 l/s. No Anexo I, condicionante
141 nº 4, onde está escrito ‘Monitorar todas as áreas relativas à execução do
142 PTRF (condicionante nº 4), leia-se ‘Monitorar todas as áreas relativas à
143 execução do PTRF (condicionante nº 3)’. Na condicionante nº 12, onde está
144 escrito ‘Instrução Normativa nº 60/2015’, leia-se ‘Instrução Normativa nº
145 01/2015’. No Anexo II, item 1, automonitoramento de efluentes líquidos
146 sanitários e industriais, retificar os textos relativos a frequência de análise,
147 substituindo ‘30’ por ‘60’: ‘60 (sessenta) dias a partir da aprovação da LO’.”
148 **8.3) Votorantim Siderurgia S/A. (Ex-Agrocity Siderurgia Ltda.).
149 Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de
150 minérios, inclusive ferro-gusa. Curvelo/MG. PA 00888/2005/004/2013.**
151 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com
152 inclusão das seguintes condicionantes: “Instalar horímetro e hidrômetro para
153 controle de vazão da água explorada nos poços do empreendimento. Prazo:
154 conforme a resolução conjunta SEMAD/IGAM 2.249/2014.” “Fazer coleta dos
155 dados de vazão captada, de vazão regularizada e fluxo residual mínimo,
156 registrando os dados em planilha de acompanhamento formato xls, com a
157 periodicidade definida na resolução conjunta SEMAD/IGAM 2.249/2014.
158 Prazo: durante a vigência da licença.” “Apresentar projeto de sistema de
159 aproveitamento de água da chuva, com ART e cronograma de execução com
160 prazo não superior a 1 (um) ano, podendo haver aproveitamento das
161 estruturas já instaladas, caso consideradas suficientes pela Supram.
162 Executar complementações conforme cronograma, caso julgado necessário
163 pela Supram. Prazo: 90 (noventa) dias para apresentação do projeto e
164 execução conforme cronograma, caso necessário.” **9) PROCESSOS
165 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
166 OPERAÇÃO. 9.1) Sicafe Produtos Siderúrgicos Ltda. Siderurgia e**

167 **elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios,**
168 **inclusive ferro-gusa. Sete Lagoas/MG. PA 00029/1988/008/2014.**
169 Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira Paula
170 Meireles Aguiar e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Carlos Alberto
171 Santos Oliveira e Marco Aurélio Moreira. **9.2) Frigorífico Alvorada Ltda.**
172 **Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação**
173 **de conservas, abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs,**
174 **etc.), processamento de subprodutos de origem animal para produção**
175 **de farinha. Santa Luzia/MG. PA 00184/1993/013/2013.** Processo retirado
176 de pauta em atendimento a solicitação da SEMAD. **10) PROCESSO**
177 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES**
178 **DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Prefeitura Municipal de Curvelo.**
179 **Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.**
180 **Curvelo/MG. PA 00227/1992/009/2012.** Processo retirado de pauta com
181 pedido de vista conjunto dos conselheiros Paula Meireles Aguiar, Mauro da
182 Fonseca Ellovitch, Licínio Eustáquio Mol e Marco Aurélio Moreira. **11)**
183 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECONSIDERAÇÃO.**
184 **11.1) Companhia Itabirito Industrial Fiação e Tecelagem de Algodão.**
185 **Tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com**
186 **acabamento, inclusive artefatos de tricô e crochê. Itabirito/MG. PA**
187 **00165/1988/011/2012.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
188 conselheira Paula Meireles Aguiar. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo
189 outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou
190 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

191
192 **APROVAÇÃO DA ATA**
193

194
195 **Presidente André Luis Ruas**